



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2535 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 1.488.171,56 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2014/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.488.171,56 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1029 - PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116650) 1.000.000,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1029 - PAVIMENTAÇÃO RUAS PERIMETRO URBANO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116683) 488.171,56

1.488.171,56

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3695 - CONVÊNIO PAVIMENTA - PAVIMENTAÇÃO RUA GUILHERME HA (arrecadação à maior) 1.000.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.